



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

LEI Nº 1225 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza a anulação e suplementação no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

HERIBERTO LIBERATO, Prefeito Municipal em exercício de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no limite de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) as dotações abaixo relacionadas:

0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS.....	RS 5.000,00
04.123.0012 2.006 – Manutenção da secretaria de Finanças.....	RS 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
0501 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 5.000,00
17.511.0034 2.00.8 – Manutenção da Rede de Tratamento.....	RS 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	RS 4.000,00
08.243.0027 2.010 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente.....	RS 4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00-Aplicações diretas.....	RS 4.000,00
0503 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	RS 76.000,00
16.482.0040 1.015 – Construções de casas populares	RS 60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 60.000,00
08.244.0028 2.013 – Atendimento às Famílias Carentes	RS 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 10.000,00
08.244.0028 2.014 – Manutenção do Fundo de Assistência	RS 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.04- Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
08.244.0028 2.014 – Manutenção do Fundo de Assistência	RS 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 1.000,00
0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 1.000,00
12.365.0018 2.022. – Manutenção da Educação Infantil.....	RS 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.04 -Aplicações diretas.....	RS 1.000,00
0801 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	RS 1.000,00
26.782.0031 1.028 – Aquisição de equipamentos Rodoviários.....	RS 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

0901 – SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	RS 20.000,00
20.606.0048 1.031 – Aquisição de equipamentos agrícolas	RS 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00-Aplicações diretas.....	RS 10.000,00
20.606.0048 2.030 – Manutenção da Séc. de Agricultura.....	RS 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00 - Transferências a Inst. Privadas.....	RS 10.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	RS 25.000,00
10.301.0025 1.035 – Construção e Ampliação de Unidade.....	RS 25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 25.000,00
 Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar no limite do Artigo 1º, a seguinte dotação:	
0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	RS 10.000,00
04.122.0009 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração.....	RS 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 10.000,00
0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS.....	RS 5.000,00
04.123.0012 2.006 – Manutenção da Secretaria de Finanças.....	RS 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
0501 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS 10.000,00
17.511.0034 2.00.8 – Manutenção da Rede de Tratamento.....	RS 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 10.000,00
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	RS 5.000,00
08.243.0027 2.010 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente.....	RS 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 5.000,00
0503 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	RS 6.000,00
08.244.0028 2.014 – Manutenção do Fundo de Assistência.....	RS 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00- Transferências a Inst. Privadas.....	RS 5.000,00
08.244.0028 2.014 – Manutenção do Fundo de Assistência	RS 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00- Aplicações diretas.....	RS 1.000,00
0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 15.000,00
08.367.0018 2.017 – Atendimento ao Deficiente.....	RS 9.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00 - Transferências a Inst. Privadas.....	RS 9.000,00



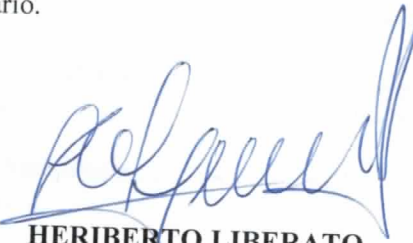
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

12.365.0018 2.022. – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.04 -Aplicações diretas.....	R\$ 6.000,00
0701 – SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.....	R\$ 6.000,00
23.695.0051 2.023 – Manutenção do Turismo	R\$ 1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.0.1.00 - Transferências a Inst. Privadas.....	R\$ 1.000,00
27.812.0021 2.024 – Apoio ao Esporte Armador.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00 – Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00
0801 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.....	R\$ 50.000,00
26.782.0031 2.029 – Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	R\$ 20.000,00
26.782.0031 2.029 – Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	R\$ 30.000,00
0901 – SEC. DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 5.000,00
20.606.0048 2.030 – Manutenção da Sec. de Agricultura.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 25.000,00
10.301.0025 1.037 – Aquisição de Veículos para Saúde	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00
10.301.0025 2.036 – Manutenção do F.M de Saúde.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	R\$ 20.000,00

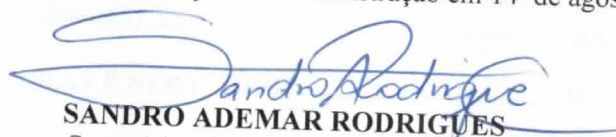
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de agosto de 2007.


HERIBERTO LIBERATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 14 de agosto de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração